

PORTARIA Nº 622 DE 06 DE JULHO DE 2.017

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 104, da Lei Municipal 822/2001 e Decreto nº 001/2013; e decreto nº 047 de 02/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de **21 de Junho de 2.017 a 20 de Julho de 2.017**, a servidora **ELISVANE SOUZA DOS SANTOS FIGUERO**, ocupante do cargo de Executor Administrativo III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/06/2017**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de
julho de 2.017.


MABEL MULLER
Sec. Municipal de Administração

